



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 795 DE 03 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 05.08- Atividades orientativas (palestras, capacitações e representações)

“Designa a Conselheira Maria Cristina Berta para representar o Coren-SC na Formatura dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem do SENAC, no dia 18 de julho de 2026, às 18h, em Concórdia/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação na Formatura dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem do SENAC, no dia 18 de julho de 2026, às 18h, em Concórdia/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Maria Cristina Berta** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional

Florianópolis/SC, 03 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária